



MUNICÍPIO DE CURVELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 073/2023

Justificativa de inexigibilidade de chamamento público para firmação de parceria Processo nº 072/2023.

Referência: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 072/2023.

Base legal: Arts. 31 e 32, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e art. 15 do Decreto Municipal nº 2.966, de 05 de janeiro de 2017.

OSC interessada: CONFRARIA CENTRO MINEIRA.

CNPJ: 26.272.752/0001-03.

Objeto da parceria: Transferência de recursos financeiros pela Administração Pública à Organização da Sociedade Civil para custear despesas com projetos arquitetônicos viabilizando a construção de 01 (uma) quadra de areia para Beat tênis e outra de futevôlei, com dimensões oficiais e 01 (uma) pista de atletismo com 04 (quatro) raias através de empresa ganhadora da tomada de preço, conforme Plano de Trabalho.

Valor total do repasse: R\$38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais).

Período de Execução: 30 de dezembro de 2023.

Tipo da Parceria: () Colaboração (X) Fomento () Cooperação

JUSTIFICATIVAS PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO: A parceria decorre de transferência autorizada pela Lei Municipal nº 3.590, de 28 de dezembro de 2022, tratando-se de subvenção prevista no art. 12, § 3º, inciso I da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Curvelo, 12 de dezembro de 2023.

Luiz Paulo Glória Guimarães
Prefeito